

LEI N° 1.660/2017

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pedra Azul para o Exercício Financeiro de 2018

O Povo do município de Pedra Azul, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento do município de Pedra Azul para o exercício financeiro de 2018, compreendendo os orçamentos fiscal e de seguridade social, referentes aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da constituição da república, estima a receita em R\$ 62.329.000,00 (sessenta e dois milhões e trezentos e vinte e nove mil de reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º – A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A - RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	2.290.000,00
Receita de Contribuições	994.000,00
Receita Patrimonial	1.076.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	193.000,00
Transferências Correntes	58.931.000,00
Outras Receitas Correntes	232.000,00
Sub Total	63.716.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	20.000,00
Alienações de Bens	426.000,00
Transferência de Capital	3.930.000,00
Sub Total	4.376.000,00

Receita Retificadora	-5.763.000,00
----------------------	---------------

Total Geral	62 329 000 00
-------------	---------------

Art. 3º – A Despesa do Município de Pedra Azul, será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	2.250.000,00
02 - Judiciária	648.000,00
03 - Essencial à Justiça	0,00
04 - Administração	3.746.000,00
05 - Defesa Nacional	21.000,00
06 - Segurança Pública	280.000,00
07 - Relações Exteriores	0,00
08 - Assistência Social	3.534.000,00
09 - Previdência Social	0,00
10 - Saúde	16.238.500,00
11 - Trabalho	0,00
12 - Educação	17.956.000,00
13 - Cultura	801.000,00
14 - Direito da Cidadania	0,00
15 - Urbanismo	6.561.500,00
16 - Habitação	88.000,00
17 - Saneamento	216.000,00
18 - Gestão Ambiental	81.000,00
19 - Ciência e Tecnologia	0,00
20 - Agricultura	1.795.000,00
21 - Organização Agrária	0,00
22 - Indústria	0,00
23 - Comércio e Serviços	0,00
24 - Comunicações	88.000,00
25 - Energia	0,00
26 - Transportes	1.576.000,00
27 - Desporto e Lazer	678.000,00
28 - Encargos Especiais	5.151.000,00
99 - Reserva de Contingência	620.000,00
Total	62.329.000,00

B - DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 - Poder Legislativo	
01.01 - Câmara Municipal	2.250.000,00

02 - Secretaria Municipal de Governo	
02.01 - Secretaria Municipal de Governo	585.000,00
02.02 - Procuradoria Geral do Municipio	648.000,00
02.03 - Sistema de Controle Interno	291.000,00
02.04 - Assessoria de Comunicação	54.000,00
03 - Secretaria Mun. Administração	
03.01 - Secretaria Mun. Administração	7.120.000,00
04 - Sec. Mun. Finanças Tributos e Orçam	
04.01 - Sec. Mun. Finanças Tributos e Orçam	1.521.000,00
05 - Sec. Municipal de Saúde	
05.01 - Fundo Municipal de Saúde	16.238.500,00
06 - Sec. Municipal de Educação	
06.01 - Sec. Municipal de Educação	17.956.000,00
07 - Sec Obras Serv Urb. Infra Estrutura	
07.01 - Sec Obras Serv Urb. Infra Estrutura	8.387.500,00
08 - Sec Planej. Agrop. Meio Ambiente	
08.01 - Sec Planej. Agrop. Meio Ambiente	1.876.000,00
09 - Sec. Mun. Assistência Social	
09.01 - Coord. Sec. Mun. Assit. Social	869.000,00
09.02 - Fundo Mun. Assist. Social	2.372.000,00
09.03 - Fundo Mun. Criança e Adolescente	293.000,00
09.04 - Fundo Mun. Hab. Popular	88.000,00
10 - Sec Mun. Cultura e Patrim Historico	
10.01 - Sec Mun. Cultura e Patrim Historico	637.000,00
10.02 - Fundo Mun.prot Patriimônio Cultural	130.000,00
11 - Sec. Mun. Esporte e Turismo	
11.01 - Sec. Mun. Esporte e Turismo	712.000,00
12 - Sec Municipal Segurança Pública	
12.01 - Sec Municipal Segurança Pública	301.000,00
Total	62.329.000,00

C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	26.678.000,00
1.2 - Juros e Encargos da Dívida	220.000,00
1.3 - Outras Despesas Correntes	25.730.500,00
Total	52.628.500,00

DESPESAS DE CAPITAL

2.1 - Investimentos	7.709.500,00
---------------------	--------------

2.3 - Amortização da Dívida	1.251.000,00
Total	9.080.500,00
9.9 - Reserva de Contingência	620.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	62.329.000,00

Art. 4º – Durante a execução orçamentária de 2018, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 45% (quarenta e cinco por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

- I - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64.
- II - O excesso de arrecadação efetivamente realizado.
- III - O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.
- IV - A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor a 1º de janeiro de 2018.

Pedra Azul, 27 de novembro de 2017


Silvana Maria Araujo Mendes
Prefeita Municipal